



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PAGAMENTOS - MONITORIA

2º SEMESTRE

EDITAL Nº 6/2019 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, de 20 de agosto de 2019

SETEMBRO

ESTUDANTES QUE RECEBEM POR CONTA BANCÁRIA

MATRÍCULA	VALOR / SITUAÇÃO SETEMBRO
------------------	----------------------------------

ESTUDANTES QUE RECEBEM POR CONTA BANCÁRIA

191104140004	R\$ 318,00
181102600044	Suspensão 41,18% de faltas
171068100007	R\$ 318,00
161068100025	R\$ 318,00
181102600054	R\$ 318,00
171068100005	R\$ 318,00
181102600067	R\$ 318,00

ESTUDANTES QUE RECEBEM POR CPF

181102600048	R\$ 318,00
181102600051	R\$ 318,00
191104140019	R\$ 318,00

Prazo OFICIAL para retirada do auxílio: de 18 a 24 de outubro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

É recomendado que o estudante vá antes do prazo final!

Conforme o Edital:

20.1 O(A) 18.1 A suspensão da monitoria ocorrerá por:

20.1.1 Obtenção de frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) no curso/componentes curriculares;

20.1.2 Obtenção de frequência mensal inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades de monitoria;

20.1.3 Não apresentação do formulário de frequência mensal

20.1.4 Ausência de assinatura diária, quando solicitado pelo campus, nos termos do artigo 21.3, observando o limite estabelecido no subitem 20.1.2.

20.2 Caso o estudante entenda como indevida a suspensão da bolsa, deverá imediatamente dirigir-se à CDAE.